

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

PU143/18

LEI Nº 169/18 Data: 28/02/2018

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** 

SANÇÃO Sanciono nesta data a Lei nº169/18. C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

### LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) na seguinte dotação:

		Soma	5.208,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3496	5.208,00
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
Programa: 7 Atividade: 2.077	PRÓTESE DENTÁRIA		
Subfunção: 301	Atenção Básica Promoção da Saúde		
Função: 10	Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		1
Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2°- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3496 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Função: 10

Saúde

Subfunção: 301

Atenção Básica Promoção da Saúde

Programa: 7 Atividade: 2.077

PRÓTESE DENTÁRIA

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta		
2.077	Município	Prótese Dentária	10	301	3496		Unidade	Física	Q Recursos - R\$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			5.208,00	=	5.208,00
						2019				-	
						2020				-	
						2021				-	-
								Total	5.208,00		5.208,00

<u>Art. 4º</u> - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000 www.cornelioprocopio.pr.gov.br procuradoriamcp@gmail.com



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.331.941/0001-70

Órgão: 06

Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01

Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Saúde

Subfunção: 301 Programa: 7 Atenção Básica Promoção da Saúde

Atividade: 2.325

Teste Rápido de Gravidez

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
2.077	Prótese Dentária	Executivo	10	301	Serviços	3496	5.208,00	
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	5.208,00	

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação,

revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº169/18. C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018,

Amin José Hannouche Rrefeito Municipal

Claudio Prombini Bernardo Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade 

1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12